

PORTARIA TRT GDG Nº 400/2011 - GESTOR

(Protocolo nº 03.011/2011)

João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 36/2011, firmado entre este Regional e a empresa **TELEMAR - NORTE LESTE S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixo comutado local e longa distância nacional, bem como serviços telefônicos 0800.

II - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 29/12/2011 11:48:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 12B47CA88C.37C518A6DA.47FFFE10FA.9FEE9405F4